Oficio nº 444 (CN)

Brasília, em 7 de nollembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Rodrigo Maia Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de veto aposto a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, na sessão conjunta realizada no dia 28 de agosto do corrente ano, rejeitou o veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2014 (PL nº 1.978, de 2011, nessa Casa), convertido na Lei nº 13.834, de 4 de junho de 2019, que "Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para tipificar o crime de denunciação caluniosa com finalidade eleitoral".

A matéria foi encaminhada, nesta data, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre Presidente da Mesa do Congresso Nacional